



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000095/16 de 2 de Junho de 2016

Outros no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 11 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 095/2016
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/06/16

Responsável: Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.610,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00	-						200,00
04	-	SECRETARIA	DE	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00	-						200,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO	DESPORTO DO	E LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00	-						22.700,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00	-						11.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE	
08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00	-						2.270,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00	-						420,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-						2.350,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-						6.600,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00	-						1.420,00
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00	-						1.450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESESPORTO	E	LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00	-						11.000,00



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								3.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA